



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO**

**EDITAL Nº 013/2013**

**RETIFICAÇÃO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA, considerando que o resultado final do concurso regido pelo Edital nº. 013/2013 dar-se-á em uma data posterior ao dia 1º de março de 2013, dia em que a Lei nº. 12.772/2012 já estará vigendo integralmente, mormente no que se refere ao plano de cargos e carreiras do Magistério Superior, torna pública a retificação do preâmbulo e do item 1.1 do Edital nº. 013-2013, de 14 de fevereiro de 2013, publicado nas páginas 54 a 55, da Seção 3, do Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2013, os quais passam ter as redações especificadas a seguir:

No texto preambular do Edital, onde se lê:

“A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA, considerando a inexistência de candidatos aprovados para as vagas para os cargos constantes na tabela abaixo, em concursos realizados nos termos do Edital 046/2012, de 21 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 189, de 28 de setembro de 2012, torna público que, na forma do que dispõe a Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007 – MP/MEC, de 30/04/2007, alterada pela de nº 224/2007 – MP/MEC, de 23/07/2007, publicadas no D.O.U. de 02/05/2007 e 24/07/2007, respectivamente, de acordo com o disposto na nota técnica nº 01/2007-DEDES/SESU/MEC, de 03/08/2007, e da Portaria Interministerial nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U., de 31 de agosto de 2012, a qual atualiza o Anexo I da Portaria Interministerial nº. 440, de 17/08/2011, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2012, de 19/06/2012, e em conformidade com o Regimento Interno da UFERSA e suas atualizações e com o Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, realizará a reabertura das inscrições para preenchimento dos cargos abaixo especificados.”

Leia-se

“A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA, considerando a inexistência de candidatos aprovados para os cargos constantes na tabela abaixo, em concursos realizados nos termos do Edital 046/2012, de 21 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 189, de 28 de setembro de 2012, torna pública, na forma do que dispõe a

Portaria Interministerial nº. 24/2013, publicado no D.O.U. de 6 de fevereiro de 2013, de acordo com o disposto na Nota Técnica nº. 01/2007-DEDES/SESU/MEC, de 03 de agosto de 2007, e em consonância com as normas estabelecidas pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2012, de 19 de junho de 2012, e em conformidade com o Regimento Interno da UFERSA e suas atualizações e com o Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 e com a Lei nº. 12.772/2012, que realizará a reabertura das inscrições para preenchimento dos cargos abaixo especificados.”

Onde se lê:

“1.1. Serão dispostas 01 (uma) vaga equivalente ao cargo de Professor de 3º. Grau, portador do título de Doutor, e 03 (três) vagas equivalentes ao cargo de Professor de 3º. Grau, portador do título de Mestre, todas no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, sob o Regimento Jurídico da Lei nº. 8.112/90 e demais legislações vigentes no ato da nomeação.”

Leia-se:

“1.1. Serão dispostas 04 (quatro) vagas ao cargo de docente do Magistério Superior, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, sob o Regime Jurídico da Lei nº 12.772/12, da Lei nº. 8.112/90 e demais legislações vigentes no ato da nomeação.”

Mossoró, 28 de fevereiro de 2013

José de Arimatea de Matos  
Reitor